

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

**DO PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS
EDITAL N ° 002/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por **LEI**,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, de acordo com a relação circunstanciada abaixo, após verificação de regularidade de todas as inscrições ao Processo Seletivo aberto para Seleção de Estagiários, conforme Edital n. ° 002/2024.

Nº	NOME DO ESTAGIÁRIO	RG	CURSO
01	Gabriel Henrique Miranda	15.155.926-3	Educação Física
02	Gabrieli Cruz Favoni	15.162.802-8	Pedagogia/Geografia
03	Gabriel Feriato	10.533.081-2	Pedagogia
04	Giovana Letícia Ferreira de Almeida	14.553.563-8	Pedagogia
05	Sandy Caroline Gabriel dos Santos	14.547.739-9	Pedagoga
06	Maria Eduarda Oliveira de Souza	13.421.156-3	Letras/Português/Inglês
07	Luana Cristina da Costa Rangel	12.702.644-0	Pedagogia
08	Tairyne Teodoro Alves	15.429.778-2	Letras/Português/Inglês
09	Keila Regina Aron	57.639.344-7	Pedagogia

II – Convocar, todos os candidatos para as provas que serão aplicadas no dia **28 de abril de 2024**, a partir das 09h00min, com encerramento às 12h00min, **na Escola Municipal Sebastião Severino da Silva, localizada na Rua Antônio Parralego nº 1.311, cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.**

- **O portão de acesso do local** de realização da prova **será aberto às 08h00min e fechado às 08h45min**, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o (a) candidato (a) que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- O não comparecimento do candidato à prova objetiva implicará a sua

eliminação automática do Teste Seletivo.

III – A duração da prova será de 03 (três) horas, sendo **que o (a) candidato (a) deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica azul ou preta, e documento original de identificação com foto.** A duração mínima da prova será de 30 (trinta) minutos após o início estipulado, sendo proibido a saída do candidato do local, exceto com a anuência e autorização do Responsável ou Fiscal.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

